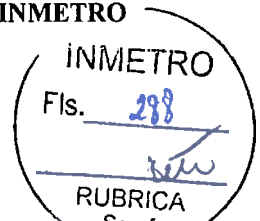




Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

048-292/15  
Contrato n.º 38 /15  
Área Interessada: DIRAF  
Gerência: DIENG



Contrato de aquisição de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de Sim Cards (chips) devidamente habilitados em todos os estados da Federação que, entre si, celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro e a Operadora Telefônica Brasil S.A ( VIVO S.A.).

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal e com unidades técnico-administrativas, na Av. Nossa Senhora das Graças nº 50 – Vila Operária, Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro e na Rua Santa Alexandrina nº 416, Rio Comprido – Município do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, doravante denominado Inmetro, representado neste instrumento por seu Presidente, JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA, CPF n.º113.055.250-00, secundado pelo Diretor de Administração e Finanças do Inmetro, MARCOS AURÉLIO LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 668.276.637-87, e de outro lado, a empresa **Telefônica Brasil S.A (VIVO S.A.)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 - com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, doravante denominada Contratada, representada, neste instrumento por seus representantes legais FAUSTO LUIZ MARTINS PIRES JUNIOR, CPF n.º 436.242.437-72, e FLAVIO CINTRA GUIMARÃES, CPF nº 490.603.251-68, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52600.028293/2015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 003/2015 da 7ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, do Ministério da Justiça, decorrente do Pregão nº 002/2015, UASG 200118**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), com fornecimento de Sim Cards (chips) devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional e internacional, em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), e acessar a Internet conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes, estabelecidas no Termo de Referência incluso no edital 02/2014.



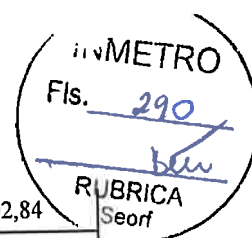
Procuradoria Federal do Inmetro - Profe  
Núcleo de Adequação e Controle de Contratos e Convênios  
Endereço: Rua Santa Alexandrina, n.º 416 – 6º Andar – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.261-230  
Tel.: (21) 2563-5611 – 2563-2783



## 1.2. Discriminação do objeto:

Grupo 01, itens 01 a 48, da Ata de Registro de Preços nº 003/2015, Ata de Registro de Preços Nº 003/2015 da 7ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, do Ministério da Justiça, decorrente do Pregão nº 002/2015.

ITEM	TIPO DE TARIFA	UNID.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR ANUAL ESTIMADO (RS)
1	Assinatura mensal	Unidade	3.600	0,0001	0,36 ✓
2	Sistema de Gestão On-line	Unidade	3.600	0,0001	0,36 ✓
3	Conexão de dados – 4G Franquia mensal de 4 GB	Unidade	3.600	27,00	-97.200,00
4	Conexão de dados – 4G Franquia mensal de 512 MB	Unidade	0	9,36	0,00
5	Pacote Intragrupo Nacional	Unidade	3.600	7,10	25.560,00
6	VC1 – Móvel x Fixo	Minuto	360.783	0,04	14.431,32
7	VC1 – Móvel x Móvel – Mesma operadora	Minuto	428.101	0,03	12.843,03
8	VC1 - Móvel x Móvel - Outras operadoras	Minuto	886.949	0,04	35.477,96
9	**AD 1	Unidade	44.800	0,0001	4,48
10	**DSL 1	Minuto	58.000	0,0001	5,80
11	***AD 2 – dentro da rede da própria operadora	Unidade	34.800	0,0001	3,48
12	***DSL 2 – dentro da rede da própria operadora	Minuto	48.000	0,0001	4,80
13	AD 2 – dentro da rede de outra operadora	Unidade	34.800	0,0001	3,48
14	DSL 2 – dentro da rede de outra operadora	Minuto	48.000	0,0001	4,80
15	Acesso a Caixa Postal de Voz	Minuto	49.940	0,03	1.498,20
16	Mensagem de Texto (SMS)	Unidade	133.280	0,06	7.996,80
17	VC2 – Móvel - Fixo	Minuto	212.642	0,13	27.643,46
18	VC2 – Móvel – Móvel (Mesma Operadora)	Minuto	206.214	0,13	26.807,82
19	VC2 – Móvel – Móvel (Outras Operadoras)	Minuto	198.560	0,12	23.827,20
20	VC3 – Móvel - Fixo	Minuto	72.350	0,12	8.682,00
21	VC3 – Móvel – Móvel (Mesma Operadora)	Minuto	144.210	0,12	17.305,20
22	VC3 – Móvel – Móvel (Outras Operadoras)	Minuto	152.560	0,13	19.832,80
23	MOVEL-FIXO (R1)	Minuto	7.734	1,40	10.827,60
24	MOVEL-FIXO (R2)	Minuto	9.761	1,12	10.932,32
25	MOVEL-FIXO (R3)	Minuto	7.305	2,05	14.975,25
26	MOVEL-FIXO (R4)	Minuto	3.790	1,88	7.125,20
27	MOVEL-FIXO (R5)	Minuto	4.824	1,78	8.586,72



28	MOVEL-FIXO (R6)	Minuto	3.878	1,78	6.902,84
29	MOVEL-FIXO (R7)	Minuto	4.031	1,78	7.175,18
30	MOVEL-FIXO (R8)	Minuto	3.683	3,27	12.043,41
31	MOVEL-FIXO (R9)	Minuto	3.648	3,27	11.928,96
32	MOVEL-FIXO (R10)	Minuto	3.451	3,27	11.284,77
33	MOVEL-FIXO (R11)	Minuto	3.268	2,95	9.640,60
34	MOVEL-FIXO (R12)	Minuto	3.124	3,27	10.215,48
35	MOVEL-FIXO (R13)	Minuto	3.980	3,27	13.014,60
36	MOVEL-MOVEL (R1)	Minuto	7.734	1,43	11.059,62
37	MOVEL-MOVEL (R2)	Minuto	9.761	1,12	10.932,32
38	MOVEL-MOVEL (R3)	Minuto	7.305	1,59	11.614,95
39	MOVEL-MOVEL (R4)	Minuto	3.790	1,43	5.419,70
40	MOVEL-MOVEL (R5)	Minuto	4.824	1,78	8.586,72
41	MOVEL-MOVEL (R6)	Minuto	3.878	1,78	6.902,84
42	MOVEL-MOVEL (R7)	Minuto	4.031	1,78	7.175,18
43	MOVEL-MOVEL (R8)	Minuto	3.683	3,27	12.043,41
44	MOVEL-MOVEL (R9)	Minuto	3.648	3,27	11.928,96
45	MOVEL-MOVEL (R10)	Minuto	3.451	3,27	11.284,77
46	MOVEL-MOVEL (R11)	Minuto	3.268	3,27	10.686,36
47	MOVEL-MOVEL (R12)	Minuto	3.124	3,27	10.215,48
48	MOVEL-MOVEL (R13)	Minuto	3.980	3,27	13.014,60
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>R\$ 584.651,19</b>

\*Estimativa baseada na quantidade de chips e demanda atual das Sedes do Rio de Janeiro

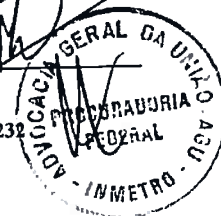
Órgão Gerenciador - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			
DESTINO DOS ACESSOS	MUNICÍPIO DE HABILITAÇÃO	CÓDIGO DDD DA LOCALIDADE	NÚMERO DE LINHAS SMP
Campus Xerém	Duque de Caxias	21	150
Rio Comprido I	Rio de Janeiro	21	100
Rio Comprido II	Rio de Janeiro	21	50
<b>TOTAL</b>			<b>300</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze (12) meses, contados da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 584.651,19 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o corrente exercício de 2015, as despesas correspondentes no exercício seguinte serão objeto de empenho quando se oferecer oportunidade, com os recursos que forem consignados nos orçamentos a eles correspondentes, observada a classificação abaixo para 2015:

Gestão/Unidade: 183023

Fonte: 250

Programa de Trabalho: 9499

Elemento de Despesa: 3390-39.58

PI: N 202203

#### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado poderá ser reajustado conforme IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) estabelecido pela ANATEL.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, prestará garantia no valor de R\$ 29.232,56 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 5 % (cinco por cento) de valor total do Contrato, em uma das modalidades prevista no parágrafo 1º, do artigo 56 da Lei 8.666/93, observadas as condições previstas no Edital.



7.2. As condições relativas à garantia observarão o estabelecido no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

### CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

### CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

### CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

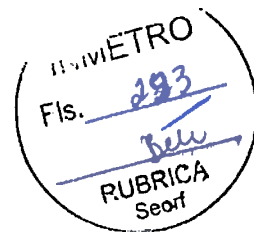
12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.





### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

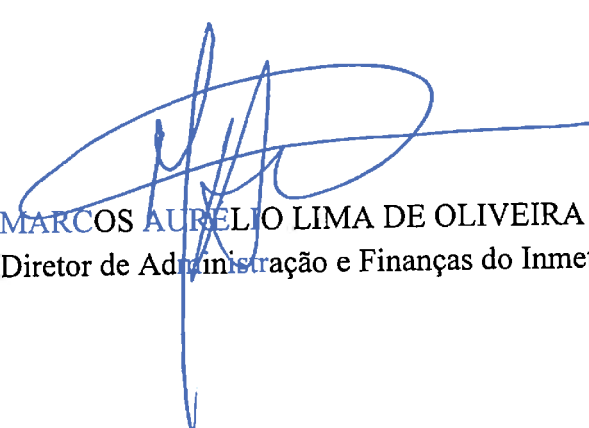
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Curitiba - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

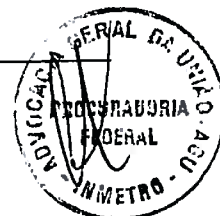
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2015.

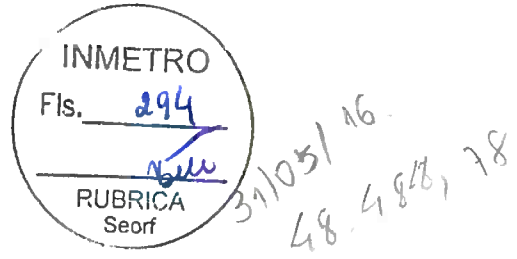
  
JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA  
Presidente do Inmetro

  
FAUSTO LUIZ MARTINS PIRES JUNIOR  
Representante legal da Contratada

  
MARCOS AURELIO LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças do Inmetro

  
FLAVIO CINTRA GUIMARÃES  
Representante legal da Contratada





**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016**

CONTRATADO: Universo Produção Ltda. (CNPJ nº 0.246.471/0001-84). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto, denominado: "19ª Mostra de Cinema de Tiradentes", que ocorrerá de 22 a 30 de janeiro de 2016, em Tiradentes (MG). ESPECIFIC: contrato administrativo. PRAZO: valor total de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet (100%). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DE JUR nº 02/2016, de 06.01.2016, anexa à IP GP DEPOC nº 001/2016, emitida em 06.01.2016. ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 06.01.2016.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DCB Nº 382/2012**

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2012. CONTRATADA: AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA. CNPJ: 48.102.552/0001-37. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: prestação de serviços técnicos e jurídicos para o planejamento e gerenciamento de apólice de seguro de responsabilidade civil de conselheiros, diretores e administradores - D&O (Directors & Officers). FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: valor global anual de até R\$ 2.000.000 (dois mil reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: valor global anual de até R\$ 2.000.000 (dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102000030 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 201014**

Nº Processo: 012016. Objeto: Pregão Eletrônico. Contratação de serviços de suporte técnico e atualização do software Informática PowerExchange for SAP NetWeaver & NetWeaver BI, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Total de Itens licitados: 00001. Edital: 08/01/2016 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. República do Chile, Nº 109 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.compras.gov.br/licitacoes. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Rubrica: 3102000030. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015

MONICA GAILARDO REY  
Gerente

(SIDLC 07/01/2016) 201014-20101-2016N1999999

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 183039**

Número do Contrato: 39/2012  
Nº Processo: 2340002931201588.  
CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 39/2012, por mais um período de doze meses, com início em 28/12/2015, no forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como a alteração da tabela de custos dos serviços, conforme descrito na cláusula sexta do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2015 a 28/12/2016. Valor Total: R\$12.750,00. Fonte: 250183038 - 2015NE800054. Data de Assinatura: 09/12/2015.

(SICON - 07/01/2016) 183038-18801-2015NE800291

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2015 - UASG 183023**

Nº Processo: 52600.028293/2015.19. PREGÃO SISPP nº 003/2015. UASG 200118. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 02.558.157/0001-62. Contratado: Telemática Brasil S.A. (VIVO S.A.). Objeto: Aquisição de SERVIÇO MOVEI. PESSOAL (SMP), com fornecimento de Sim Cards (clips) devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional e internacional, em todos os Estados da Federação, enviar e receber mensagens de textos (SMS), e acessar a Internet conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes, estabelecidas no Termo de Referência incluso no edital nº02/2014, por meio de adesão aos itens 01 a 48 da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2015, processado e julgado pela 7ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e demais legislações re-

gentes. Vigência: 24/11/2015 a 23/11/2016. Valor Total: R\$584.651,19. Fonte: 250183023 - 2015NE801037. Data de Assinatura: 24/11/2015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 400/2015 - UASG 183039**

Número do Contrato: 2/2015.  
Nº Processo: 14.797.2014.  
INEXIGIBILIDADE Nº 154/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 93782266000114. Contratado: OFICINA MECANICA MARCODIESEL LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação, até 30 de junho de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/01/2016 a 30/01/2016. Valor Total: R\$246.820,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800435. Data de Assinatura: 07/01/2016.

(SICON - 07/01/2016)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 376/2015 - UASG 183039**

Número do Contrato: 105/2014.  
Nº Processo: 12.460.2014.  
INEXIGIBILIDADE Nº 144/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 19895807000168. Contratado: SALAMON & CUNHA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação, até 30 de junho de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/01/2016 a 30/01/2016. Valor Total: R\$246.820,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800089. Data de Assinatura: 07/01/2016.

(SICON - 07/01/2016)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015 - UASG 183023**

Nº Processo: 5260004948201538.  
DISPENSA Nº 84/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 07847564000103. Contratado: ACMA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, movimentação de equipamentos e mobiliários (incluindo garfagens de água mineral), coleta de lixo de escritórios, ambulatório médico e de referências, nas dependências do Inmetro. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/12/2015 a 14/03/2016. Valor Total: R\$878.145,09. Fonte: 250183023 - 2016NE800092. Data de Assinatura: 15/12/2015

(SICON - 07/01/2016)

**Ministério do Esporte**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio Nº 818257/2015. Nº Processo: 5870100269201586. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Conveniente: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA. CNPJ nº 01578554000133. Objeto: Implantação de 1 (um) núcleo do Programa Vida Saudável no município de Governador Luiz Rocha/MA. Valor Total: R\$ 198.277,80. Valor de Contrapartida: R\$ 3.887,80. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 108.845,00; 2016 - R\$ 85.545,00. Crédito Orçamentário: 089438. Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404117. Num Empenho: 2015NE800910. Valor: R\$ 108.845,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404117. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: FRANCISCO FETIOSA DA SILVA CPF nº 673.934.623-20.

Espécie: Convênio Nº 818261/2015. Nº Processo: 5870100265201509. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Conveniente: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS. CNPJ nº 47842836000105. Objeto: Implantação de 05 (cinco) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Núcleo Urbano no município de Fernandópolis/SP. Valor Total R\$ 1.027.626,35. Valor de Contrapartida: R\$ 77.123,80. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 531.372,35; 2016 - R\$ 419.130,00. Crédito Orçamentário: 089438. Fonte Recurso: 0100, ND: 44404145. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: ANA MARINA MATOSO BIM CPF nº 098.301.568-69.

Espécie: Convênio Nº 818239/2015. Nº Processo: 5870100265201567. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Conveniente: CEDRO PREFEITURA CNPJ nº 07812241000184. Objeto: Implantação de 01 (um) núcleo do Programa Esporte e Lazer na Cidade - Núcleo Urbano no município de Cedro/CE. Valor Total: R\$ 245.579,10. Valor de Contrapartida: R\$ 3.939,10. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 132.170,00; 2016 - R\$ 109.107,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800888. Valor: R\$ 124.470,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404109; Num Empenho: 2015NE800890,

Valor: R\$ 8.000,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404109. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: FRANCISCO DE SOUZA ALVES DINIZ CPF nº 213.025.453-53.

Espécie: Convênio Nº 818181/2015. Nº Processo: 58701002730201512. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Conveniente: MUNICÍPIO DE REGISTRO. CNPJ nº 45685872000179. Objeto: Implantação de 04 (quatro) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Núcleo Urbano no município de Registro/SP. Valor Total: R\$ 801.009,65. Valor de Contrapartida: R\$ 24.529,65. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 434.840,00; 2016 - R\$ 341.640,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800564. Valor: R\$ 32.000,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0100, ND: 44404145. Num Empenho: 2015NE800563. Valor: R\$ 744.480,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404145. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: GILSON WAGNER FANTIN CPF nº 632.751.399-91

Espécie: Convênio Nº 818251/2015. Nº Processo: 5870100267201589. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Conveniente: MUNICÍPIO DE ARAGUAJÁ. CNPJ nº 01830793000139. Objeto: Implantação de 06 (seis) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Núcleo Urbano no município de Araguaçu/TO. Valor Total: R\$ 1.172.603,96. Valor de Contrapartida: R\$ 39.563,96. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 636.420,00; 2016 - R\$ 496.620,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800949. Valor: R\$ 42.000,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0118033904, ND: 44404148; Num Empenho: 2015NE800947. Valor: R\$ 588.420,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404148. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: RONALDO DIMAS NOGUEIRA FERREIRA CPF nº 260.210.136-20.

Espécie: Convênio Nº 818259/2015. Nº Processo: 5870100272201576. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Conveniente: VIAMÃO PREFEITURA. CNPJ nº 88000914000101. Objeto: Implantação de 03 (três) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Núcleo Urbano do município de Viamao/RS. Valor Total: R\$ 604.242,43. Valor de Contrapartida: R\$ 6.042,43. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 334.050,00; 2016 - R\$ 264.150,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800877. Valor: R\$ 310.050,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404139; Num Empenho: 2015NE800878. Valor: R\$ 24.000,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0118033904, ND: 44404139. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: VALDIR BONATTO CPF nº 310.339.110-20.

Espécie: Convênio Nº 818295/2015. Nº Processo: 58701002825201536. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Conveniente: MUNICÍPIO DE ANGICAL. CNPJ nº 06554752000180. Objeto: Implantação de 01 (um) núcleo do Programa Vida Saudável no município de Angical/PI. Valor Total: R\$ 198.930,00. Valor de Contrapartida: R\$ 4.540,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 108.845,00; 2016 - R\$ 85.545,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800809. Valor: R\$ 100.845,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0100, ND: 33404133; 100.845,00. PIREs: 2015NE800810. Valor: R\$ 8.000,00. PIREs: 089438. Fonte Recurso: 0100, ND: 44404133. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES CPF nº 305.151.063-72.

Espécie: Convênio Nº 814431/2015. Nº Processo: 58701002288201524. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Conveniente: MUNICÍPIO DE OURINHOS. CNPJ nº 53415717000160. Objeto: Realização de 50ª Edição da Feira Agropecuária e Industrial de Ourinhos - FAPI no município de Ourinhos/SP, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 303.500,00. Valor de Contrapartida: R\$ 3.500,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 300.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 3.500,00. Valor de Contrapartida: R\$ 300.000,00. PIREs: 098535. Fonte Recurso: 0100, ND: 33404145. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: BELKIS GONCALVES SANTOS BERNARDES CPF nº 659.2109.608-07.

Espécie: Convênio Nº 818185/2015. Nº Processo: 5870100267301571. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO. CNPJ nº 04034583000122. Objeto: Implantação de 04 (quatro) núcleos de esporte educacional do Programa Segundo Tempo, em atendimento às crianças, jovens e adolescentes do município de Rio Branco/AC. Valor Total: R\$ 303.240,00. Valor de Contrapartida: R\$ 3.240,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 300.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE801140. Valor: R\$ 300.000,00. PIREs: 098523. Fonte Recurso: 0100, ND: 33404149. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: MARCUS ALEXANDRE ME DICI AGUIAR CPF nº 264.703.988-71.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

INMETRO  
Fis. 287  
Beir  
RUBRICA  
Seorf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2015 – UASG 183023

Nº Processo: 52600.028293/2015-19

PREGÃO SISPP nº 003/2015 - UASG 200118. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 02.558.157/0001-62. Contratado: Telefônica Brasil S.A (VIVO S.A.) Objeto: Aquisição de SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP), com fornecimento de Sim Cards (chips) devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional e internacional, em todos os Estados da Federação, enviar e receber mensagens de textos (SMS), e acessar a Internet conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes, estabelecidas no Termo de Referência incluso no edital nº02/2014, por meio de adesão aos itens 01 a 48 da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2015, processado e julgado pela 7ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93, Decreto 7.892/2013 e demais legislações regentes. Vigência: 24/11/2015 a 23/11/2016. Valor Total: R\$584.651,19, Fonte: 250183023 – 2015NE801037. Data de Assinatura: 24/11/2015.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 38/2015,  
celebrado entre o Instituto Nacional de  
Metrologia, Qualidade e Tecnologia e a  
empresa Telefônica Brasil S/A (VIVO S/A).

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, criada pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, e com Unidades Técnico-Administrativas, na Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro e na Rua Santa Alexandrina n.º 416, Rio Comprido, Município do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.663.270/0003-20, designado, doravante, **Inmetro**, representado, neste ato, por seu Presidente, CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO, inscrito no CPF n.º 243.461.877-49 e pelo Diretor de Administração e Finanças, ALEXANDER ASSIS DE OLIVEIRA, CPF n.º 069.562.057-69 e, de outro lado, a empresa **Telefônica Brasil S.A. (VIVO S/A)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62 com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, doravante denominada **Contratada**, representada, neste ato, por seus representantes legais, FLÁVIO SINTRA GUIMARÃES, CPF n.º 490.603.251-68 e LUIS AUGUSTO SANDER CPF N.º 587.739.750-87, firmam o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato n.º 38/2015, conforme instrução do Processo **Inmetro** n.º 52600.028293/2015-19, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas contratuais:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 38/2015 por até 12 (doze) meses, a partir de 24 de novembro de 2016, com base na Cláusula Segunda, sob a égide do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

1.1.1. O presente Termo Aditivo será rescindido tão logo seja concluída a contratação decorrente do novo procedimento licitatório, em 2017, referente ao Processo Inmetro n.º 52600.6930/2016-47.

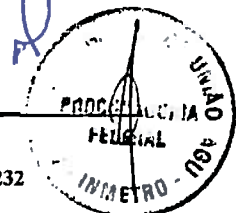
## CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 – A despesa total com a prorrogação do Contrato n.º 38/2015, formalizada por meio deste Termo Aditivo, será de R\$ 194.752,16 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

2.2. As despesas com a presente prorrogação correrão à conta do Plano Interno n.º N 202203, Elemento de Despesa 3390.39, Fonte 250, já tendo sido emitida a nota de empenho n.º 2016 NE 800630, de 10 de novembro de 2016 no valor de R\$ 33.933,90 (trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos).



Procuradoria Federal do Inmetro - Profe  
Núcleo de Adequação e Controle de Contratos e Convênios  
Endereço: Rua Santa Alexandrina, n.º 416 – 6º Andar – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.261-232  
Tel.: (21) 2563-2783



2017 NS 000550

(Fls. 2 do Termo Aditivo ao Contrato n.º 38/2015 , celebrado entre o INMETRO e Telefônica Brasil S.A. (VIVO S/A))

2.3. A despesa mensal estimada para o referido Contrato é de R\$ 16.229,35 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) e as despesas correspondentes ao exercício seguinte serão objeto de empenho naquele exercício, com recursos a ele correspondentes.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 38/2015, firmado em 24 de novembro de 2015.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do **Inmetro**, no prazo legal.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

  
CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO  
Presidente do **Inmetro**

  
FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES  
Representante Legal da Contratada

  
LUIZ AUGUSTO SANDER  
Representante Legal da Contratada

  
ALEXANDER ASSIS DE OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças do **Inmetro**.





Endereço	Área (m²)	Tipo	Preço mínimo à vista (R\$)	Valor da caução (R\$)
Avenida Alberto Bins nº 973 - 1º Andar	703,63	Conjunto	1.100.000,00	55.000,00
Praca Cônego Cleto Benvenuto nº 5	65,46	Loja	240.000,00	12.000,00
Rua Nelson Pulcatti Moreira nº 72-Apto. 301	65,32	Apto.	121.000,00	6.050,00
Rua Hilário Pereira Furtos nº 84-Apto. 301	53,70	Apto.	109.500,00	5.475,00
Rua General Vasso Alves nº 267	117,93	Loja	338.700,00	16.935,00
Rua Napoleão Laureano nº 197	1.903,72	Terreno	1.820.000,00	91.000,00

A venda dos imóveis poderá ser à vista ou a prazo.

O Edital de Leilão e seus anexos, contendo as condições de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, a partir do dia 22 de fevereiro de 2017, e até o dia 14 de março de 2017, na Rua Jerônimo Coelho nº 127, 16º andar, Sala 1618, telefones (51) 32085167, 32085169 e 32085175, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Para participar do Leilão Público INSS/GEX/POA Nº 01/2017, os interessados deverão recolher à Caixa Econômica Federal, até 1 (um) dia útil antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais e à vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel pretendido.

A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até às 12:00 horas do dia 14 de março de 2017, no endereço acima mencionado.

Porto Alegre-RS, 17 de fevereiro de 2017  
HAIDSON PEDRO BRIZOLA DA SILVA  
Gerente-Executivo- GEN INSS-POA

**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 183023

Número do Contrato: 38/2015  
Nº Processo: 52600028293201519.  
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 38/2015 por até 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2016, com base na Cláusula Segunda, sob a égide do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/11/2016 a 23/11/2017. Valor Total: R\$194.752,16. Fonte: 250183023 - 2016NE000630. Data de Assinatura: 24/11/2016.

(SICON - 17/02/2017) 183023-18205-2017NE000027

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O.U. de 18/07/2016, Seção 3, Pág. 100. Onde se lê: Vigência: 22/05/2016 a 22/06/2017 Leia-se: Vigência: 22/05/2016 a 21/05/2017

(SICON - 17/02/2017) 183023-18205-2017NE000027

**SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 UASG 183025

Nº Processo: 526240001081/2016.  
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 01543052000104. Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D - Objeto: Fornecedor de energia elétrica para o Inmetro em Goiânia e Anápolis-GO. Fundamento Legal: Artigo 25 Capu Lei 8666/93 - Vigência: a partir de 17/02/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011 Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: 174282020 - 2017NE000030. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 17/02/2017) 183025-18205-2017NE000027

**Ministério do Esporte**

**SECRETARIA EXECUTIVA SUBSEÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OBJETOS

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 838339/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO IVAI, CNPJ nº 75.741.355/0001-30. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 106.407,90. Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00. Vigência: 27/12/2016 a 10/04/2017. Data de Assinatura: 07/02/2017. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESPORTE / LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA.

(SICONV(PORTAL) - 17/02/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 838382/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE GUARIBA, CNPJ nº 48.664.304/0001-80. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 165.716,64. Valor de Contrapartida: R\$ 2.100,00. Vigência: 23/12/2016 a 24/04/2017. Data de Assinatura: 07/02/2017. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESPORTE / LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA.

(SICONV(PORTAL) - 17/02/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 838481/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE JABORA, CNPJ nº 82.939.463/0001-88. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 108.899,90. Valor de Contrapartida: R\$ 4.356,00. Vigência: 26/12/2016 a 10/04/2017. Data de Assinatura: 07/02/2017. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESPORTE / LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA.

(SICONV(PORTAL) - 17/02/2017)

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAXIAS DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 510907

Nº Processo: 35249000350201613.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04972821000140. Contratado: TOBI COMERCIO E REPRESENTACOES -LTDA - ME. Objeto: Aquisição de água mineral para a gerência executiva e unidades. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, subsidiariamente na Lei 8.666/1993. Vigência: 16/02/2017 a 19/02/2018. Valor Total: R\$16.490,00. Fonte: 118033908 - 2017NE000036. Data de Assinatura: 16/02/2017.

(SICON - 17/02/2017) 512006-57202-2017NE000002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUÍ SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ENGENHARIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2016 - UASG 510917

Nº Processo: 15263000583201638.  
PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01740169000140. Contratado: U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E-SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Fragmentadora de papel) visando atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juiz/RS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 30/12/2016 a 29/06/2017. Valor Total: R\$24.835,00. Fonte: 100000000 - 2016NE000639. Data de Assinatura: 29/12/2016.

(SICON - 17/02/2017) 512006-57202-2017NE000002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PASSO FUNDO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 510918

Nº Processo: 35274000377201607.  
DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 88446034000155. Contratado: CENTRAIS ELETRICAS DE CARAZINHO SA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de energia elétrica na Agência da Previdência Social de Carazinho, RS, unidade da Gerência Executiva Passo Fundo, RS. R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais referem-se a gastos com energia elétrica e R\$ (duzentos reais) mensais a despesas com taxa de iluminação pública. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei 8666/1993. Vigência: a partir de 01/01/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: 118033908 - 2017NE000003. Fonte: 118033908 - 2017NE000004. Data de Assinatura: 01/01/2017.

(SICON - 17/02/2017) 512006-57202-2017NE000002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 510918

Nº Processo: 35274000023201735.  
DISPENSA Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 020164399000138. Contratado: RIO GRANDE ENERGIA SA - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para a APS Guaporé-GEXPS/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XXII. Vigência: a partir de 01/02/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$24.720,00. Fonte: 118033908 - 2017NE000031. Data de Assinatura: 04/02/2017.

(SICON - 17/02/2017) 512006-57202-2017NE000002

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 813632/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Jaguará/RS - CNPJ nº. 44.438.968/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 813632/2014 até 17/03/2018. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Jaguará/RS - CNPJ nº. 44.438.968/0001-70. Processo: 71001.018562/2014-51. Data de assinatura: 10/02/2017

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP-70.610-635 - BRASIL/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 35/2017 - Nelson Gonçalves Correia, CPF: 490.070.259-53, Ex-Prefeito Municipal de Florestópolis/PR, Ofício nº 98/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDSA, processo nº. 71001.091072/2008-51.  
Nº 36/2017 - Maurino Magalhães De Lima, CPF: 177.059.082-04, Ex-Prefeito Municipal de Marabá/PA, Ofício nº 99/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDSA, processo nº. 71001.013448/2013-54.

Nº 37/2017- Nadelson de Carvalho, CPF - 281.121.059-87, Ex-Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, Ofício nº 4436/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDSA, processo nº 71001.014516/2013-01

Nº 38/2017 - José Flavio Godoy Da Rosa, CPF- 502.861.020-72, Ex-Prefeito Municipal de Fontoura Xavier/RS, Ofício nº 4729/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDSA, processo nº. 71001.032475/2011-64.

Nº 39/2017 - Jose Cardoso de Oliveira, CPF: 329.635.645-20, Ex-Prefeito Municipal de Urandi/BA, Ofício nº 4543/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDSA, processo nº. 71001.005511/2013-89.

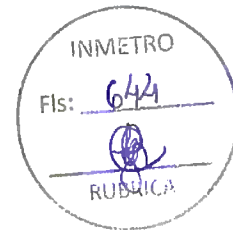
Nº 40/2017 - Manoel Dantas Cardoso, CPF: 100.903.475-87, Ex-Prefeito Municipal de Gandu/BA, Ofício nº 2144/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDSA, processo nº. 71001.030464/2009-25.

Nº 41/2017 - Roberto Camilo Orfão Moraes, CPF: 537.020.696-15, Ex-Prefeito Municipal de Machado/AG, Ofício nº 1763/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.022976/2011-32.

Nº 42/2017 - Azoka José Maciel Gouvêa, CPF: 380.742.814-34, Ex-Prefeito Municipal de Aliança/PE, Ofício nº 586/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDSA, processo nº. 71001.009618/2013-04.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2017  
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL  
EM FLORIANÓPOLIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CASCAVEL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 510699

Processo: 35187000503201602. PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL- CNPJ Contratado: 05543707000156. Contratado: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA -DE MANUFATURADOS LTDA. Objeto: Aquisição de 20 caixas de cuneta esférográfica azul, contendo 50 unidades cada, para atender demanda da Gerência Executiva do INSS em Cascavel e agências vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.078/1990, Lei 123/2006, Dec 4.450/2005, Dec 7892/2013, subsidiárias à Lei 8.666/1993. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017. Valor Total: R\$660,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800121. Data de Assinatura: 17/05/2016.

(SICON - 30/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CHAPECÓ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016

PROCESSO Nº: 16796.000500/2013-11. MODALIDADE: Dispensa de licitação. LOCADOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL através de sua Gerência Executiva em Chapecó/SC - CNPJ nº 29.979.036/0332-35. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOACABAS/SC - CNPJ nº 82.939.380/0001-99. OBJETO: Locação de imóvel, com área de 1.103,00 m², destinado à prestação de serviço municipal de saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 18 da Lei nº 7.787/89, Lei 9.702/98, artigos 565 a 578 do Código Civil. VALOR MENSAL: R\$ 12.466,67. VALOR TOTAL: R\$ 74.800,02. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/04/2016.

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM LONDRINA  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 510686

Processo: 35194000178201508. DISPENSA Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL- CNPJ Contratado: 03541088003162. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -COMERCIAL- Objeto: Contratação de cursos de educação profissional para os segurados inscritos em programa de reabilitação profissional na Gerência Executiva do INSS em Londrina. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016. Valor Total: R\$12.500,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800117. Data de Assinatura: 28/10/2015.

(SICON - 30/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 510686

Processo: 35194000178201508. DISPENSA Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL- CNPJ Contratado: 03541088002271. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -COMERCIAL- Objeto: Contratação de cursos de educação profissional para os segurados inscritos em programa de reabilitação profissional na Gerência Executiva do INSS em Londrina. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016. Valor Total: R\$3.385,60. Fonte: 151000000 - 2016NE800118. Data de Assinatura: 28/10/2015.

(SICON - 30/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 510686

Processo: 35194000178201508. DISPENSA Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL- CNPJ Contratado: 03541088003162. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -COMERCIAL- Objeto: Contratação de cursos de educação profissional para os segurados inscritos em programa de reabilitação profissional na Gerência Executiva do INSS em Londrina. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016. Valor Total: R\$3.385,60. Fonte: 151000000 - 2016NE800119. Data de Assinatura: 28/10/2015.

(SICON - 30/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 510686

Processo: 35194000178201508. DISPENSA Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL- CNPJ Contratado: 03541088003162. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -COMERCIAL- Objeto: Contratação de cursos de educação profissional para os segurados inscritos em programa de reabilitação profissional na Gerência Executiva do INSS em Londrina. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016. Valor Total: R\$12.500,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800120. Data de Assinatura: 28/10/2015.

(SICON - 30/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 510686

Processo: 35194000178201508. DISPENSA Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL- CNPJ Contratado: 03541088003162. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -COMERCIAL- Objeto: Contratação de cursos de educação profissional para os segurados inscritos em programa de reabilitação profissional na Gerência Executiva do INSS em Londrina. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800121. Data de Assinatura: 28/10/2015.

(SICON - 30/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016053109104

**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2016

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de estofados (sofás e cadeiras), montagem e desmontagem de móveis, com fornecimento de materiais, no Distrito Federal, a fim de atender as demandas das Unidades do MDIC, em Brasília. DF. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa RONELITO DA COSTA PINTO-ME, CNPJ:32.902.887/0001-10.

RENATA FREITAS PAULINO  
Preço: R\$ 2.200,00

(SIDEF - 30/05/2016) 280101-00001-2016NE800069

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,  
QUALIDADE E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2015 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.028293/2015. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Aquisição de serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de Sim-Cards (Chips) devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional e internacional, em todos os estados da federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), a acessar a internet conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos Órgãos participantes, estabelecidas no termo de referência, incluso no Edital nº 02/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e parágrafo I da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/11/2015 a 23/11/2016. Valor Total: R\$48.484,78. Fonte: 250183023 - 2015NE801037. Data de Assinatura: 24/11/2015.

(SICON - 30/05/2016)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2016

O INMETRO torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 - Processo INMETRO nº 52600.017120/2015 - Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, com adjudicação ao menor preço ofertado, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, movimentação de equipamentos e mobiliários, coleta de lixo de escritórios, ambulatório médico e refeitórios, nas dependências do Inmetro, sagrando-se vencedora a empresa NOVA LOCAL RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 07.056.444/0001-98. Valor Total da Licitação R\$ 3.209.822,76 (três milhões dezentos e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Preço: R\$ 3.209.822,76

(SIDEF - 30/05/2016) 183023-18205-2016NE800037

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA  
DE MANAUS  
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 10/2016 - UASG 193028

Nº Processo: 52710000988201670. Objeto: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para despesas com a participação de 03 servidores no curso "GESTÃO INTEGRADA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO PÚBLICO", no valor de R\$ 8.670,00, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 31/05 a 03/06/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despacho nº 00209/2016/GAB/PFSUFRAMA/PGF/AGU e PARÊCER N. 00115/2016/COJUR/PFSUFRAMA/PGF/AGU, favoráveis ao pleito. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2016. CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO. Superintendente Adjunto Executivo em Exercício. Ratificação em 25/05/2016. REBECCA MARTINS GARCIA. Superintendente. Valor Global: R\$ 8.670,00. CNPJ CONTRATADA 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDEF - 30/05/2016) 193028-19205-2016NE800090

**Ministério do Esporte**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 180002

Número do Contrato: 16/2012. Nº Processo: 58000002543201111. PREGÃO SISP Nº 9/2012. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA -CNPJ Contratado: 08878823000126. Contratado: NOVA PLANALTO SERVICOS GERAIS LTDA- EPP. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir de 21 de maio de 2016, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2012, conforme previsto em sua Cláusula Décima - "Da Vigência" do referido contrato, nos moldes do inciso II, do artigo 57 da lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Vigência: 21/05/2016 a 21/05/2017. Valor Total: R\$123.345,12. Fonte: 100000000 - 2016NE800046. Data de Assinatura: 20/05/2016.

(SICON - 30/05/2016) 180002-00001-2016NE800144

**Ministério do Meio Ambiente**

**GABINETE DO MINISTRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO ao Convênio MMA/SEDR nº 40.009/2011, registrado no SICONV sob o nº 761392/2011, que entre si celebraram o Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ: 37.115.375/0002-98, por intermédio da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, CNPJ: 05.402.797/0001-77. Processo nº 02000.002008/2011-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, alteração de data para prestação de contas e reformulação do plano de trabalho. Vigência: Prorrogada até 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 05 de maio de 2016, CARLOS MARIO GUEDES DE GUEDES, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, CPF: 606.955.950-91; PAULO AMAZONAS PEDROSO, Presidente EMATER/PA, CPF: 093.364.782-49.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 440001

Nº Processo: 02000000791201679. PREGÃO SRP Nº 26/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 11293432000130. Contratado: 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVICOS DEMUNDANCS LTDA - EPP. Objeto: Serviços de transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas, na modalidade porta a porta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$179.952,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800350. Data de Assinatura: 12/05/2016.

(SICON - 30/05/2016) 440001-00001-2016NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02501.000474/2015-21; Espécie: Contrato nº 019/2016/ANA - QUALIÁGUA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, CNPJ nº 74.075.938/0001-07; Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e divulgação dos dados de qualidade das águas do Estado do Ceará, mediante o cumprimento do Plano de Metas constante do Anexo I, conforme diretrizes e disposições do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA. Valor: R\$ 3.036.000,00; Valor para o exercício de 2016: R\$ 455.400,00; Funcional Programática: 18.544.2084.20W1.0001. Fonte: 0134.044.302; Natureza da Despesa: 3.3.30.41, UGR: 443014 - SGH; Nota de Empenho: 2016NE000203, de 26/4/2016, no valor de R\$ 455.400,00; Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/6/1993; art. 538 do Código Civil; Lei nº 9.394, de 17/7/2000; Lei nº 9.433, de 8/11/1997, observadas as disposições contidas na Resolução ANA nº 1040, de 21/7/2014 e na Resolução ANA nº 903, de 22/7/2013; Vigência: 60 meses, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; e Data da assinatura: 27/4/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





No Extrato do Convênio publicado no Diário Oficial da União no dia 17/01/2017...

No Extrato do Convênio publicado no Diário Oficial da União no dia 17/01/2017...

No Extrato do Convênio publicado no Diário Oficial da União no dia 17/01/2017...

No Extrato do Convênio publicado no Diário Oficial da União no dia 07/11/2017...

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 IASG 183023

Numero do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 5260024729201410. PREGÃO SISP Nº 23/2014...

(SICON - 16/02/2017) 183023-18205-2017NE800027

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Nº 38/2015 publicado no D.O.U. de 31/05/2016...

(SICON - 16/02/2017) 183023-18205-2017NE800027

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 IASG 183025

Nº Processo 52624000255/2017. DISPENSA Nº 1/2017 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA...

(SICON - 16/02/2017) 183025-18205-2017NE800026

Informa-se que o processo encontra-se disponível para vistas e/ou pedido de cópia, na COADM/IBAMA...

Table with 4 columns: INTERESSADO, Nº CPF/CNPJ, Nº PROCESSO, Nº ATTO DE INSCRIÇÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/ata/index.html...

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Senhor Roberto Oliveira Maia da Silva, portador do CPF nº 467.106.805-25...

VALÉRIA GRIJANDA RODRIGUES PALVA Diretora

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 17/2015 Nº Processo 02001004473201596. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE...

(SICON - 16/02/2017) 193099-19211-2017NE800002

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009...

Brasília - 6º andar - Brasília/DF, (c) Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - SEPS, Quadra 702/902...

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS Diretora de Licenciamento Ambiental

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 16/02/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de vigilância armada...

PAULO KENNEDY COELHO Chefe da Datal

(SIDE - 16/02/2017) 193099-19211-2017NE800014

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A coordenação do Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/SEDE, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados...

- Identificação de equívoco no valor da multa indicada, que poderá ser readoquado a menor
- Indicativo de reincidência, previsto no Art. 67 da Instrução Normativa nº 10/2012, publicada no D.O.U. de 10/12/2012
- Circunstância (s) agravante (s) prevista (s) no Art. 22 da referida Instrução Normativa nº 10/2012.

Table with 4 columns: NOME DO INTERESSADO, Nº CPF/CNPJ, Nº PROCESSO, Nº ATTO DE INSCRIÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2013, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 38/2015 QUE, ENTRE  
SI, CELEBRAM O INSTITUTO  
NACIONAL DE METROLOGIA,  
QUALIDADE E TECNOLOGIA E A  
EMPRESA TEFÔNICA BRASIL S.A.  
(VIVO S/A).**

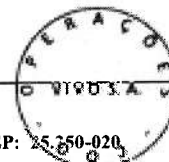
**O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**, autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal e com unidades técnico-administrativas, na Avenida Nossa Senhora das Graças n.º 50, Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Santa Alexandrina n.º 416, Rio Comprido, Município do Rio de Janeiro, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 00.662.270/0003-20, designado doravante **INMETRO** ou **CONTRATANTE**, representado neste instrumento por seu Presidente, **CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO**, CPF n.º 243.461.877-49 e, de outro lado, a empresa **TEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO S/A)**, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais **FLÁVIO SINTRA GUIMARÃES**, CPF n.º 490.603.251-68 e **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, CPF n.º 887.321.001-59, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato de Aquisição de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de Sim Cards (chips) devidamente habilitados em todos os Estados da Federação, mediante Ata de Registro de Preços Nº 003/2015 da 7ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, do Ministério da Justiça, decorrente do Pregão n.º 002/2015, Processo Inmetro n.º 52600.028293/2015, com sujeição às normas de Direito Público, em especial a Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Decreto n.º 2.271/97, na IN MPOG/SLTI n.º 02/2009, IN MPOG/SLTI n.º 01/10, IN MPOG/SLTI n.º 02/10, IN n.º 05/2017 e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 38/2015, com fulcro na Nota Técnica DIRAF/DIENG/n.º 16/2016, Parecer n.º 109/2016/DAO/PFINMETRO/PGF/AGU e Nota Técnica DIRAF/DIENG/n.º 76/2016; a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; e alterar as indicações aos dispositivos da Instrução Normativa/SLTI n.º 02, de 30 de abril de 2008, recentemente revogada pela Instrução Normativa/SEGES n.º 05 de 26 de maio de 2017, referentes à gestão e fiscalização do Contrato.



Diretoria de Administração e Finanças – Diraf  
Divisão de Operações – Diope  
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.250-020  
Telefones: (0XX21) 2679-9304 / 2679-9254



(Fls. 2 do Contrato n.º 011 /2016)

1.2. As indicações aos dispositivos da Instrução Normativa/SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008 referentes à gestão e fiscalização do Contratos passam a ser as equivalentes estabelecidas na Instrução Normativa/SEGES nº 05, de 26 de maio de 2017, a partir de 25/09/2017.

1.3 - A partir do início da vigência da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017, o regime de fiscalização e de gestão contratual passará a ser de acordo com os procedimentos estabelecidos nesse normativo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica retificada a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato, conforme Nota Técnica DIRAF/DIENG/nº16/2016, Parecer nº 109/2016/DAO/PFINMETRO/PGF/AGU e Nota Técnica DIRAF/DIENG/nº76/2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

*“ 1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 38/2015 por até 12 (doze) meses, a partir de 24 de novembro de 2016, com base na Cláusula Segunda, sob a égide do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como a supressão de 36,32% (trinta e seis vírgula trinta e dois por cento), conforme justificativa contida na Nota Técnica DIRAF/DIENG/nº76/2016 e concordância expressa da contratada.”*

## **CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 38/2015 por mais 12 (doze meses), a partir de 24 de novembro de 2017, com base na Cláusula Quinta e artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA ADEQUAÇÃO A PORTARIA/MP Nº409, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

4.1 Atendendo determinação do art. 13 da Portaria/MP nº 409, de 21 de dezembro de 2016, as disposições do Contrato nº 64/2013 abaixo indicadas passam a ter a seguinte redação:

### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

(...)

9.2. *A Contratante designará, formalmente, servidor de seu quadro próprio para atuar como gestor do Contrato de prestação de serviços, o qual, tendo como parâmetro o objeto e os resultados previstos no contrato:*

*I - será responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização; e*

*II - registrará as ocorrências e adotará providências para o seu regular cumprimento.*

9.3. *O acompanhamento e a fiscalização do Contrato serão processados nos termos do Anexo VIII - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - da IN/SEGES nº 05/2017.*

(...)

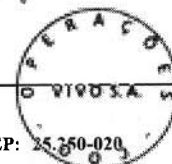
9.4. *O gestor do contrato poderá, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos para averiguar o cumprimento das obrigações legais por parte da contratada, podendo ser auxiliado por fiscais designados para esse fim, bem como ser assistido por terceiro ou empresa, desde que justifique a necessidade de assistência especializada.*

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

(...)



Diretoria de Administração e Finanças – Diraf  
Divisão de Operações – Diope  
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.250-020  
Telefones: (0XX21) 2679-9304 / 2679-9254



(Fls. 3 do Contrato n.º 011 /2016)

12.1.1. Constitui causa de rescisão contratual e de aplicação de penalidade a verificação, a qualquer tempo, de que CONTRATADA possua administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

I - detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

II - de autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.

12.1.2 - Para os fins do disposto no subitem anterior, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (com amparo na interpretação sistemática do art. 37, caput, da Constituição Federal, da Súmula Vinculante/STF n.º 13, do art. 18, inciso II, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, art. 5º, inciso V, da lei n.º 12.813, de 16 de maio de 2013 e do art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010).

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa total anual com o termo aditivo será de R\$ 194.752,16 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

5.2. A despesa mensal estimada para o referido Contrato é de R\$ 16.229,35 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) e as despesas correspondentes ao exercício seguinte serão objeto de empenho naquele exercício, com recursos a ele correspondentes.

5.3. As despesas previstas correrão a conta do Plano Interno n.º 9499N202203, Elemento de Despesa 3.3.9.0.3.9, Fonte 174, já tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2017NE800493. As despesas correspondentes ao exercício seguinte serão objeto de empenho naquele exercício, com recursos a ele correspondentes.

## CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIRMAÇÃO


6.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas estabelecidas no contrato n.º 38/2015, firmado em 24 de novembro de 2015.


## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


7.1 O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do Inmetro, no prazo legal.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

  
CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO  
Presidente do Inmetro

  
WELLINGTON XAVIER DA COSTA  
Representante da Contratada

  
FLÁVIO SINTRA GUIMARÃES  
Representante da Contratada



Diretoria de Administração e Finanças – Diraf  
Divisão de Operações – Diope  
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.250-020  
Telefones: (0XX21) 2679-9304 / 2679-9254



  
Vânia Dimiz  
Gerente de Negócios - Governo Federal  
Telefônica Brasil S.A.





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PASSO FUNDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 170179

Nº Processo: 11030721852201750. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Passo Fundo pelo período de 12 meses, renovados automaticamente até o limite de 60 meses, a partir de 28/12/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 35º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2017. PAULO ROBERTO CORREIA LAUER, Chefe da Seção de Programação e Logística - Sapul. Ratificação em 22/12/2017. LEANDRO TESSARO RAMOS, Delegado da Dref/pfu. Valor Global: R\$ 153.809,95. CNPJ CONTRATADA: 02.016.439/0001-38 RIO GRANDE ENERGIA SA.

(SIDEC - 26/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2017

A DRP/PFO torna público o resultado de julgamento do Pregão DRP/PFO nº 4/2017, declarando vencedora a empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.796.575/0001-89 pelo valor global de R\$ 46.343,59, para a qual foi adjudicando o resultado da licitação.

PAULO ROBERTO CORREIA LAUER Chefe do Sapul

(SIDEC - 26/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS REGIONAL BELEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60658/2017 - UASG 803020

Nº Processo: 01538-2017. PREGÃO SISPP Nº 1538/2017. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Donatária: 08.221.508/0001-21 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS IDOSAS E PESSOAS CARENTES EM GERAL - Ms. Objeto: Doação de equipamentos de processamento de dados e bens diversos. Fundamentação: Art. 17, Inc. II, Alínea "a" da Lei 8.666/93, etc. os Arts. 538 a 564 da Lei 10.406/02, Art. 3º e Inc. IV, Parágrafo Único, alínea "c", Art. 15, Inc. II, do Decreto 99.638/90. Data da Assinatura: 22/12/2017.

(ISICON - 26/12/2017) 806030-17205-2017NE800246

REGIONAL BRASÍLIA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 60.660/2017 - UASG: 803010

Processo Nº: 19863.000080.2017-28. Doador: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Donatária: 08.221.508/0001-21 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS IDOSAS E PESSOAS CARENTES EM GERAL - Ms. Objeto: Doação de equipamentos de processamento de dados e bens diversos. Fundamentação: Art. 17, Inc. II, Alínea "a" da Lei 8.666/93, etc. os Arts. 538 a 564 da Lei 10.406/02, Art. 3º e Inc. IV, Parágrafo Único, alínea "c", Art. 15, Inc. II, do Decreto 99.638/90. Data da Assinatura: 22/12/2017.

REGIONAL RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60.659/2017 - UASG 803040

Contrato RG Nº 52.956/2014. Processo nº: 00659-2014. Dispensa nº: 00659/2014. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 24.192.643/0001-42 - CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL. Objeto: Repatar o valor do contrato. Fundamentação: Art. 37, Inc. XXI da CF 88 etc Art. 40, Inc. XI, Art. 55, Inc. III e Art. 58, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2017 a 13/10/2019. Valor R\$: 3.312,52. Data da Assinatura: 13/12/2017. Nota de Empenho: 2017NE800002.

REGIONAL SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

Processo: 12032.000005/2017-09. Objeto: Fimar termo de compromisso com a Cooperativa de Trabalho e Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro - COOPERCAPS, para recolhimento de resíduos recicláveis descartados pelo SERPRO - Regional São Paulo. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXVII da Lei 8666/93 e suas alterações. Justificativa: Atendimento ao Decreto nº 5.940/2006. Autorização: em 26/12/2017 por Gilmar Donizete Rigamonti, Chefe da Divisão das Aquisições e Contratos. Ratificação: em 26/12/2017 por José Ardito Filho, Gerente do Departamento Regional de Logística São Paulo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017122700097

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 12/2017 ao Convênio Nº 751776/2010. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, COMÉRCIO EXTERIOR, Unidade Gestora: 280101, Gestão: 00001. Conveniente: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI. CNPJ nº 07.200.966/0001-11. Aporte de R\$1.500.000,00 por parte do MDIC para a inclusão de mais uma meta com ações de apoio técnico ao comitê estratégico de implementação do BIM, que serão detalhadas no plano de trabalho. Em contrapartida econômica, a ABDI entrará com R\$500.000,00. A execução da meta dar-se-á até o fim da vigência do Convênio. Valor Total: R\$ 6.658.902,63. Valor de Contrapartida: R\$ 2.383.902,63. Vigência: 29/12/2010 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 21/12/2017. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA, CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 296.131.218-38.

(ISICONV(PORTAL) - 26/12/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 5/2017 ao Convênio Nº 828289/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, COMÉRCIO EXTERIOR, Unidade Gestora: 280101, Gestão: 00001. Conveniente: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI. CNPJ nº 07.200.966/0001-11. Dilação de prazo em 12 meses para execução do atendimento de 300 empresas com a metodologia de manufatura enxuta já aplicada no Programa Brasil Mais Produtivo entre 04/2016 e 12/2017. Além do prazo, será necessário o aporte de mais R\$4.500.000,00 por parte do MDIC para viabilizar tais atendimentos. Por parte da ABDI dar-se-á a contrapartida econômica de R\$448.000,00. Valor Total: R\$ 8.265.604,50. Valor de Contrapartida: R\$ 794.725,50. Vigência: 05/05/2016 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 21/12/2017. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA, CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 296.131.218-38.

(ISICONV(PORTAL) - 26/12/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 4/2017 ao Convênio Nº 838033/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, COMÉRCIO EXTERIOR, Unidade Gestora: 280101, Gestão: 00001. Conveniente: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI. CNPJ nº 07.200.966/0001-11. Informar que não será possível realizar a suplementação financeira por parte desta Agência no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - objeto do Primeiro Aditamento ao Convênio em tela e que deveria acontecer em janeiro de 2018 e que será feito o aporte financeiro no montante de R\$ 998.574,39 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) por parte da SDCL. Valor Total: R\$ 2.841.020,79. Valor de Contrapartida: R\$ 342.446,40. Vigência: 23/12/2016 a 30/11/2019. Data de Assinatura: 21/12/2017. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA, CPF nº 598.678.252-68. Conveniente: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 296.131.218-38.

(ISICONV(PORTAL) - 26/12/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 280101

Número do Contrato: 25/2016. Nº Processo: 52004001630201631. DISPENSA Nº 40/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. CNPJ Contratado: 00336701000104. Contratado: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e legislação correlata. Vigência: 20/12/2017 a 20/12/2018. Valor Total: R\$168.533,44. Fonte: 100000000 - 2017NE801029. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(ISICON - 26/12/2017) 280101-00001-2017NE800151

RTIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 39/2017 publicado no D.O. de 26/12/2017, Seção 3, Pág. 116. Onde se lê: Valor R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) Leia-se: Valor R\$ 1.532.241,00 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais).

(ISICON - 26/12/2017) 280101-00001-2017NE800151

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017 UASG 183038

Processo: 52400.187128/2016. PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. CNPJ Contratado: 03961675000195. Contratado: INTERAGUA QUIMICA LTDA - ME - Objeto: Prestação do serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do Edifício "A Noite", localizado na Praça Mauá, nº 07, Rio de Janeiro, RJ. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5450/05. Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2018. Valor Total: R\$6.900,00. Fonte: 250183038 - 2017NE800509. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(ISICON - 26/12/2017) 183038-18801-2017NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 183038

Número do Contrato: 33/2014. Nº Processo: 52400.128616/2017. PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 01017610900160. Contratado: TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 033/2014, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 30/12/2017, na forma prevista no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$2.447.453,64. Fonte: 250183038 - 2017NE800039. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(ISICON - 26/12/2017) 183038-18801-2017NE800012

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017 UASG 183039

Processo: 526022062/2017-27. PREGÃO SISPP Nº 26/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 07748837000162. Contratado: METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA. Objeto: Aquisição de um instrumento de pesagem do tipo comparador de massas, com entrega, instalação, calibração e treinamento para uso em laboratório de Referência, anexo do Edifício, que faz parte deste Contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 27/12/2017 a 26/06/2018. Valor Total: R\$120.200,00. Fonte: 174282020 - 2017NE801567. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(ISICON - 26/12/2017) 183039-18205-2017NE800098

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2017 UASG 183023

Processo: 526000054922017. PREGÃO SISPP Nº 19/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 15686391000117. Contratado: TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA - FIRELLI. Objeto: Aquisição de uma unidade UPS (nubreak) necessária para a garantia do funcionamento de equipamentos de medição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do pregão, no termo de referência na proposta vencedora. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8666/1993. Vigência: 26/12/2017 a 25/12/2018. Valor Total: R\$39.500,00. Fonte: 174282020 - 2017NE800466. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(ISICON - 26/12/2017) 183023-18205-2017NE800466

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 183023

Número do Contrato: 38/2015. Nº Processo: 5260028293201519. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Retificação da cláusula 1ª do ITA anexo ao contrato nº 38/2015, com fulcro na NT Dira/Dieng nº 16/2016, parcer nº 109/2016-DAO/PFINMETRO/PFGIAGU/ e NT Dira/Dieng nº 76/2016; a prorrogação da vigência do contrato por período 12 meses com fundamento art. 57, inciso II, da LFI nº 8.666/1993; e alterar as indicações aos dispositivos do IN/SLTI nº 02/2008, recentemente revogada pela IN-SEGES nº 05/2017, referentes à gestão e fiscalização do contrato. Fundamento Legal: cláusula 5ª do contrato e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total: R\$194.752,16. Fonte: 174282020 - 2017NE800493. Data de Assinatura: 23/11/2017.

(ISICON - 26/12/2017) 183023-18205-2017NE800027



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS – MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

**Unidade Gestora: DIENG**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 38/2015 QUE, ENTRE SI,  
CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL  
DE METROLOGIA, QUALIDADE E  
TECNOLOGIA E A EMPRESA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO S/A).**

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal e com unidades técnico-administrativas, na Avenida Nossa Senhora das Graças, 50, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, e na Rua Santa Alexandrina, 416, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 00.662.270/0003-20, designado doravante CONTRATANTE, representado neste instrumento por seu Presidente, CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO, CPF n.º 243.461.877-49, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO S/A)**, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo, SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus representantes legais FLAVIO SINTRA GUIMARÃES, CPF n.º 490.603.251-68 e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, CPF n.º 887.321.001-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 38/2015, constante no processo n.º 0052600.103864/2017-73, que será regido pela Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 38/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de novembro de 2018.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 194.752,16 (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 16.229,35 (dezesseis mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).



Diretoria Administração e Finanças – Diraf/Coadi  
Divisão de Contratos e Convênios – Dicoc/Nuade  
Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Prédio 20, 3º Andar, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.250-  
Telefone: (21) 2679-9763 – e-mail: koker@inmetro.gov.br





#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 194.752,16 (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UG 183023; PI 9499N202203; Natureza de Despesa nº 3.3.3.90.39-58.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 16.229,35 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), e foi emitida a Nota de Empenho n.º, 2018NE800596 datada de 23/11/2018, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01 a 23/11/2019	R\$ 178.522,81

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do Aditivo, correspondente a R\$ 9.737,61 (nove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 38/2015 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.







Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS – MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018.

  
CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO  
Presidente do Inmetro

  
FLAVIO SINTRA GUIMARÃES  
Representante da Contratada

  
WELLINGTON XAVIER DA COSTA  
Representante da Contratada

Abilio Raul Pires Neto  
027.163.499-59



Diretoria Administração e Finanças – Diraf/Coadi  
Divisão de Contratos e Convênios – Dicoc/Nuade  
Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Prédio 20, 3º Andar, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ. CEP 25.250.  
Telefone: (21) 2679-9763 – e-mail: koker@inmetro.gov.br

